



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Moção :: Moção de Pesar: 20 / 2026

Autor: Ver. Matheus Cazarin

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, após apreciação do Douto Plenário, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar aos familiares do senhor RAFAEL VIGIL CIFUENTES, Sapiientíssimo Irmão, membro da ARLS Pharol do Norte nº 356, Oriente de Ladário/MS, pelo seu falecimento. É com profundo pesar que registramos sua partida, deixando um legado de dedicação, fraternidade e relevantes serviços prestados à Maçonaria e à sociedade. Destaca-se também sua trajetória como comerciante, sendo proprietário da tradicional loja Jacaré Materiais de Construção, referência no município de Corumbá, onde contribuiu significativamente para o desenvolvimento local e para a geração de emprego e renda. Sua caminhada foi marcada por princípios sólidos, compromisso com o bem comum e exemplo de retidão, sendo reconhecido e respeitado por todos que tiveram o privilégio de sua convivência. Neste momento de dor e saudade, manifestamos nossas mais sinceras condolências aos familiares, irmãos de ordem e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações diante desta irreparável perda. Que sua memória permaneça viva e que seu legado continue a inspirar futuras gerações.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Abril de 2026

Matheus Cazarin
2º Secretário(a) - PSB

